



PORTARIA DE Nº49 DE 18 de JANEIRO DE 2019

Estabelece procedimentos para o pagamento de diárias de refeição aos servidores que se deslocam a serviços em outros municípios.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a cláusula 6ª do Acordo Coletivo de 1º de março de 2018, firmado entre esta Prefeitura e o Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Salto, que trata da diária de refeição.

Considerando o Processo Administrativo 11397, de 15 de outubro de 2018, e contrato firmado entre esta Administração e o Banco do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **DAILTON APARECIDO RIBEIRO** a fazer uso do **CARTÃO DE PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**, à vista da sua necessidade de adiantamentos de diárias para refeições

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria entende-se como adiantamento de diárias para refeições a previsão contida na cláusula 6ª do Acordo Coletivo de Trabalho 2018, as quais serão transformadas em **CARTÃO DE PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**, com base na somatória das diárias efetivamente utilizadas durante um mês, conforme os controles de viagens de responsabilidade de cada Secretaria.

Art. 3º - O valor mensal será disponibilizado aos servidores, a título de adiantamento para refeições, e, eventualmente, combustível, estacionamento e hospedagem, através de depósito em conta especial junto do Banco do Brasil, tendo esta Prefeitura como sua titular.

Parágrafo Primeiro: A utilização dos valores depositados será feita através do **CARTÃO DE PAGAMENTO** mencionado no artigo primeiro desta Portaria, sendo vedado saques.

Art. 4º - Ficam mantidos na integralidade os demais compromissos avençados na cláusula 6ª, e seus itens, do Acordo Coletivo acima nomeado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 (um) de fevereiro de 2019, revogando-se Portaria 229/2017.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Aos 18 de janeiro de 2019


JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.


MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretária de Administração